DECRETO Nº 4778 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando a Deliberação/Resolução nº 24/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Sete Lagoas, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2013, respectivamente de 08:00 às 17:00 horas e de 08:00 às 12:00 horas, no Auditório "Dr. Marcelo Vianna" da UNIFEMM, localizado à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2765 - Bairro Universitário, nesta cidade.

§ 1º O tema central da Conferência será "Fortalecimento do SUS: Responsabilidade de Todos".

§ 2º A Conferência será aberta à participação de toda a comunidade.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Saúde de Sete Lagoas será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de setembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município